



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Cabos **Diego Alessandro Cubaski, Murillo Donizetti Elero, Danilo Rodrigues Vieira** e ao Soldado **Alessandro Palhano Prestes**, do 1º Batalhão de Pronto Resposta de Joinville, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os militares supracitados integram o 1º Batalhão de Pronto Resposta de Joinville, unidade da Polícia Militar de Santa Catarina, atuando diretamente na área de Segurança Pública com foco em situações críticas e emergenciais; e
- Atenderam prontamente a uma ocorrência de risco iminente de suicídio, demonstrando extrema coragem, sensibilidade e responsabilidade. Sua intervenção decisiva e humanitária não apenas evitou uma tragédia, mas também ofereceu uma nova oportunidade à pessoa em crise, reforçando a importância da atuação de profissionais treinados para agir em momentos críticos, com ênfase na preservação de vidas e no cuidado com o bem-estar social. O feito exemplifica a essência do trabalho policial, que transcende o cumprimento da lei ao priorizar a proteção integral dos cidadãos,

**requer** o encaminhamento de MOÇÃO ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda com destaque os Cabos Diego Alessandro Cubaski, Murillo Donizetti Elero, Danilo Rodrigues Vieira e o Soldado Alessandro Palhano Prestes pela ação humanitária e heroica que impediu a consumação de um suicídio em Joinville, salvando uma vida em situação de extrema vulnerabilidade. O ato, executado com coragem exemplar, sensibilidade social e profissionalismo, reflete não apenas o compromisso técnico, mas a empatia e o espírito de missão inerentes à Polícia Militar de Santa Catarina. Ao intervir decisivamente em um momento crítico, os militares não evitaram uma tragédia, mas garantiram uma segunda chance à vítima, reforçando o papel transformador da segurança pública quando aliada à humanização do serviço. A atuação destes profissionais, integrantes do 1º Batalhão de Pronto Resposta de Joinville, serve de modelo para toda a corporação, evidenciando que o verdadeiro cumprimento da lei passa pela preservação da vida e pelo cuidado integral com o cidadão, princípios que devem guiar todas as instituições de segurança do Estado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia -Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 03/02/2025, às 08:58.

---